



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 323/2024

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo administrativo:	Nº 12012024001
Modalidade:	Adesão de Ata de Registro de Preço (Carona) – Nº 003/2024 - SEMMA
Adesão à Ata de Registro de Preço:	Nº 030/2023 - SEMAS
Objeto:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2023 – SEMAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Alenquer – PA pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alenquer – PA.
Empresa:	RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – C.N.P.J: 22.033.970/0001-26

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme descrito no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

A modalidade adotada no processo foi Adesão de Ata de Registro de Preço, usualmente conhecida como “carona”, prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do **Processo Administrativo nº 12012024001**, referente à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2023 – SEMAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2023, requisitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao órgão gerenciador**, Secretaria Municipal de Assistência Social, **cujas finalidade é “a aquisição de Gêneros Alimentícios”** que foi realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em **05 de março de 2024**, para análise e posterior parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo **administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese**, os seguintes documentos:

- Despacho da Secretaria de Meio Ambiente ao Gestor Municipal solicitando a Adesão de Ata da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo a planilha da Descrição do quantitativo anexa;
- Despacho da Secretaria de Meio Ambiente à Secretaria de Assistência Social, solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023 à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Ofício nº 237/2023-SEMAS solicitação de aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 030/2023 da Empresa Rodrigo Holanda de Aguiar Comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Aceite da Empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 030/2023 – SRP - Rodrigo Holanda de Aguiar Comercial;
- Carta de Anuência assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social;
- Termo de referência;
- Juntada de Documentos da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 030/2023 – SEMAS;
- Pesquisa de preços, Planilha Orçamentária e Mapa de Cotação de Preços, realizados pelo chefe do Setor de Compras, Marlison Aragão de Almeida;
- Saldo das Dotações Orçamentárias, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para contratação;
- Autorização da abertura de procedimento de adesão de ata;
- Solicitação de abertura de Processo Administrativo à CPL;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Documentos de habilitação das empresas do processo originário e documentos atualizados;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Portaria nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024, de nomeação da composição da CPL;
- Minuta do Contrato;
- Despacho para análise e parecer jurídico;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;

CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais.

Recomendamos a elaboração do Termo de Ratificação e a devida publicação na imprensa oficial, conforme o art. 26 da Lei 8.666/93, bem como no mural de licitação do TCM/PA, no site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Dessa forma, a administração pública pode dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Portanto, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, atentando-se a todas as recomendações.

Alenquer - Pará, 05 de março de 2024.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021